AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2026.

Local: Itati/RS
Órgão: PODER LEGISLATIVO DE ITATI
Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE ITATI
Modalidade da compra: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação: 06/10/2026
Situação: Divulgada no site https://www.camaraitati.rs.gov.br/
Data de início de recebimento de propostas: 13/10/2026 das 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 16/10/2026 as 09:00 (horário de Brasília)
Fonte: 3.3.90.39.00.00.00.00 PESSOA JURÍDICA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, compreendendo a elaboração de LTCAT com avaliações quantitativas de agentes Físicos (Ruído, Vibração e Calor), envio de carga inicial dos eventos de SST ao eSocial (S-2240 e S-2210) e elaboração de Perfil Profissográfico Previdenciário (PPP), conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Empenho.

Informações complementares:
- As propostas deverão ser enviadas ao e-mail secretaria@camaraitati.rs.gov.br ou pelo protocoladas na sede do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 2.528,72

Itati, RS, 09 de outubro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Assinado de forma digital por JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Jairo R. Torres de Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES POR DISPENSA DE ELETRÔNICA NA FORMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2. O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada ou profissional habilitado em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação dos seguintes serviços:

Item	Discriminação do Serviço	Quantidade
01	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho com avaliações quantitativas de agentes Físicos (Ruído, Vibração e Calor)	01 un.
02	Envio de Carga inicial dos eventos de SST ao eSocial: S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) e S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT)	12 un.
03	Elaboração de Perfil Profissográfico Previdenciário (PPP)	12 un.

TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA: R$ 2.528,72

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado: 3.3.90.39.00.00.00.00 PESSOA JURÍDICA

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2. Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação será formalizada diretamente por meio de Nota de Empenho de Despesa e/ou Autorização de Serviço, dispensada a assinatura de termo de contrato.
2.3. O prazo total para conclusão e entrega definitiva de todos os serviços (laudos, PPPs e comprovantes de envio ao eSocial) é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou da Nota de Empenho.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação é necessária para o atendimento das exigências legais estabelecidas na legislação previdenciária e trabalhista, bem como no Decreto Federal nº 3.048/1999, que obriga os órgãos públicos ao envio dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) ao sistema eSocial para os servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.
4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.
4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.
4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [secretaria@camaraitati.rs.gov.br] ou protocoladas na sede do Poder Legislativo, no protocolo geral, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.
4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.
4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.
4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.
4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial (https://www.camaraitati.rs.gov.br/)
4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços nos três orçamentos.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. A execução dos serviços, incluindo as medições técnicas in loco, dar-se-á na sede da Câmara Municipal de Itati/RS, localizada na Rua Nestor Becker, nº 2695, Centro, Itati/RS.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

Provisoriamente, mediante a entrega das minutas/relatórios do LTCAT, PPPs e relatórios de transmissão ao eSocial;

- **Definitivamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, no prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento provisório, quando verificado o cumprimento integral das exigências de caráter técnico.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.
7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.
7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.
7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo de 20 (vinte) dias e no local indicado, em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
8.1.2. Apresentar os documentos exigidos para habilitação.
8.1.3. Responsabilizar-se por eventuais incorreções, vícios ou imperfeições técnicas nos laudos e nos envios dos eventos ao eSocial.
8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.
8.1.5. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do serviço, tais como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

deslocamentos, hospedagem, alimentação e emissão de ART/RRT caso aplicável.
8.1.5.1 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE
9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo do Referência; e
9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

11. DOS ANEXOS
11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Itati, RS, 09 de outubro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Assinado de forma digital por JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Jairo R. Torres de Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 **Habilitação jurídica:**
1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
2.5 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:
- será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica ou física conforme o caso, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR
Razão Social:CNPJ: Nº
Endereço:
E-mail: Telefone:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:
CPF n°.

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº

Item	Discriminação do Serviço	Quantidade
01	Elaboração de LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho com avaliações quantitativas de agentes Físicos (Ruído, Vibração e Calor)	01 un.
02	Envio de Carga inicial dos eventos de SST ao eSocial: S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) e S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT)	12 un.
03	Elaboração de Perfil Profissográfico Previdenciário (PPP)	12 un.

- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço/Empenho.**

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$

Carimbo e assinatura e data

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO PARA BENS E SERVIÇOS

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado em Medicina e Segurança do Trabalho para prestação dos serviços de elaboração do LTCAT (com medições quantitativas de ruído, vibração e calor), transmissão das informações de SST ao eSocial e confecção do Perfil Profissográfico Previdenciário (PPP) para atender aos servidores do Poder Legislativo de Itati/RS.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, compreendendo os seguintes itens:

- **Item 01 – Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT):** Compreende a elaboração de 01 (um) parecer técnico especializado para identificação e caracterização da exposição a agentes nocivos, abrangendo a medição quantitativa *in loco* dos agentes físicos Ruído, Vibração (de Mãos e Braços - VMB e de Corpo Inteiro - VCI) e Calor, em estrita observância às diretrizes das Normas Regulamentadoras (NR-15), Normas de Higiene Ocupacional (NHO/FUNDACENTRO) e Instruções Normativas do INSS, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
- **Item 02 – Gestão e Transmissão de Eventos de SST ao eSocial (S-2240 e S-2210):** Compreende a execução de 12 (doze) procedimentos de transmissão e mensageria eletrônica dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho no ambiente eSocial, correspondentes ao evento S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos) para a carga inicial e atualizações, bem como ao evento S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT), garantindo a conformidade com os leiautes vigentes do Governo Federal.
- **Item 03 – Confecção e Emissão do Perfil Profissográfico Previdenciário (PPP):** Compreende a emissão individualizada e estruturação técnica de 12 (doze) históricos laboral-previdenciários (PPP) em formato digital/físico, elaborados a partir das informações consolidadas no LTCAT e cadastrados no sistema em alinhamento com a legislação previdenciária aplicável.

TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA (MEDIANA TCE/RS): R$ 2.528,72

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária para o cumprimento das obrigações legais de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) perante a legislação previdenciária e trabalhista, observando o Decreto Federal nº 3.048/1999 e a obrigatoriedade de transmissão dos dados ao sistema eSocial do Governo Federal para os servidores que contribuem ao RGPS, prevenindo a aplicação de autuações e multas fiscais.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A identificada no item 2, pois se trata de Serviços técnicos especializados em Medicina e Segurança do Trabalho com entrega dos laudos técnicos e comprovantes de transmissão ao eSocial no prazo fixado de 20 (vinte) dias.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi apurado na pesquisa de preços junto à Base de Dados do Licitacon (TCE/RS), na forma do art. 23, § 1º, I, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **Custo total estimado (Mediana TCE/RS):** R$ 2.528,72 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estão preenchidos todos os requisitos legais sendo, portanto, viável a contratação.

Itati, RS, 09 de outubro de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Assinado de forma digital por JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT:62728920044

Jairo R. Torres de Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores